



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

CONVOCAÇÃO UAB Nº 027/2022

O Coordenador-Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE da comissão designada através da PORTARIA Nº 1778/2022 - PROEN/REITORIA, de 21 de junho de 2022 vem por meio desta **TORNAR PÚBLICO** e **CONVOCAR** o(s) candidato(s) aprovados no Edital Nº 10/2022 – PROEN/IFAM e Edital Nº 14/2022 – PROEN/IFAM para a função de **COORDENADORIA DE CURSO - EaD** para o envio da documentação comprobatória dos dados inseridos no formulário de inscrição via e-mail selecaouab@ifam.edu.br no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis – até dia 21.12** a contar desta convocação (ver data na assinatura) em PDF.

Para coordenadores de curso a documentação a ser enviada é:

- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado dos últimos 3 meses, título de eleitor, Currículo Lattes atualizado, Reservista – para homens);
- Comprovativos da formação mínima e experiência mínima de 1 ano no magistério superior exigidas no Quadro I para a(s) vaga(s) aprovadas sendo títulos no exterior obrigatoriamente reconhecidos/revalidados no Brasil;
- Comprovativos de todas as pontuações lançadas no formulário de inscrição (títulos, experiências e atividades de ensino, pesquisa e extensão) conforme “documentos aptos a comprovação” contidos no Quadro II;
- Comprovar qualquer atuação na modalidade de Educação a Distância (Quadro II);
- Anexos V (Termo de Compromisso) e VI (Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas) do Edital com registro de firma em cartório (obrigatório) ou com certificado digital onde seja possível conferir a veracidade da assinatura (exemplo: <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>);
- **Para servidores IFAM:** anuência da chefia imediata (Anexo III) e declaração da CGP/DGP de não exercício de FG, FCC ou CD no âmbito da instituição **(a última somente no ato da vinculação)**.

Coordenação do curso de Licenciatura em História
VAGA **Edital Nº 10/2022 – PROEN/IFAM**

Ord.	Público	Nome Completo	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	
1	Interno	PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	8,0	12,0	0,0	2,0	2,0	1,0	0,0	1,0	0,0	3,0	1,0	0,0	30,0	APROVADO

Coordenação do curso de Licenciatura em Letras
VAGA **Edital Nº 10/2022 – PROEN/IFAM**

Ord.	Público	Nome Completo	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	
1	Interno	ELAINE LIMA DE SOUSA	8,0	12,0	0,0	5,0	0,0	3,0	10,0	4,0	0,0	3,0	0,0	0,0	45,0	APROVADO

Coordenação do curso de Pós-Graduação lato sensu em Informática na Educação
VAGA **Edital Nº 10/2022 – PROEN/IFAM**

Ord.	Público	Nome Completo	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	
1	Externo	ROSENILSON ARAÚJO RODRIGUES	8,0	12,0	0,0	5,0	2,0	0,0	0,0	0,0	5,0	3,0	0,0	0,0	35,0	APROVADO

Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia
VAGA **Edital Nº 14/2022 – PROEN/IFAM**

Ord.	Nome Completo	Público	Idoso?	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	Total	Status
1	TÂNIA MARA DE SOUZA CASTRO	Interno	N	8	12	0	1	0	5	0	0	0	1	0	0	27	APROVADO

A título de esclarecimento a **análise documental preliminar** é divulgada após a comissão se debruçar sobre os documentos dos candidatos e é passível de recurso conforme informações que estarão contidas na própria análise documental preliminar. Após a fase recursal, são divulgadas a apreciação dos recursos e a análise documental final daquela rodada de candidatos convocados. Cada nova convocação gera uma nova análise documental preliminar, uma nova fase recursal e uma nova análise documental final.

O cronograma das etapas segue o que está contido nos editais:

- **Análise documental preliminar:** até dia 23.12 (23h59).
- **Recursos ao resultado da análise documental preliminar:** no dia 27.12 (até 23h59) pelo e-mail selecaouab@ifam.edu.br



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

- **Publicação da apreciação dos recursos + análise documental final:** até 28.12 (23h59).

Cabe salientar que o não envio da documentação comprobatória solicitada nos prazos aqui estabelecidos acarreta na **eliminação automática** do candidato e chamada do candidato classificado seguinte.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES NO PREENCHIMENTO DOS ANEXOS V e VI

Quanto ao preenchimento do Anexo V, o item 1 deve ficar em branco, o item 2 é “IFAM – Instituto Federal do Amazonas”, o item 3 é “Lato Sensu” para Especialização e “Licenciatura”, “Bacharelado” ou “Tecnólogo” no caso de Graduação, o item 32 é a última graduação concluída, o item 33 é o último curso de titulação (mestrado, doutorado) e o item 34 é a instituição onde o título do item 33 foi atribuído. Ademais, as licenças *Creative Commons* devem ser na opção “c” CC-BY-NC-SA (mais ampla). Quanto ao perfil de Coordenador de Curso I ou II, observar: Coordenador I no mínimo 3 (três) anos de experiência no magistério superior e Coordenador II no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério superior e formação stricto sensu (mestrado ou doutorado). Quanto ao preenchimento do Anexo VI, no item bolsista da modalidade incluir “Coordenador de Curso I ou II” (a depender da opção feita no Anexo V).

Manaus-AM, 13 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. JULIANO MILTON KRUGER
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020